



Resolução nº SESI/CN-0016/2014

PLANO DE AÇÃO DO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO
SESI - Retificação Orçamentária,
exercício de 2014, não executará

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o OF. DIDEN Nº 88/2014, do Diretor do Departamento Nacional do SESI;

CONSIDERANDO os autos do Proc. SESI/CN-0126/2014;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da 184ª Reunião Ordinária, realizada em 29/07/2014,

RESOLVE:

Artigo Único - Plano de Ação do Departamento Nacional do SESI, Retificação Orçamentária, Exercício de 2014 - O Departamento Nacional **não executará** a Retificação Orçamentária em virtude da baixa variação apresentada na proposta de reestimativa da Receita de Contribuição Compulsória do Serviço Social da Indústria - SESI.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 29 de julho de 2014.


JAIR MENEGUELLI
Presidente